

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DA FACULDADE UNB PLANALTINA

No décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, realizou-se a sexagésima sétima reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - PPGP, presidida pelo professor Celso Vila Nova de Souza Júnior, coordenador do PPGP e com a participação dos(as) professores(as) doutores(as) Alexandre Nascimento de Almeida, André Nunes, Lucijane Monteiro de Abreu, Luiz Honorato, Maria Júlia Pantoja, Mauro Del Grossi e Luciana de Oliveira Miranda. Os professores Elaine Nolasco Ribeiro, Jonilto Costa Sousa, Maria Raquel Gomes Maia Pires justificaram as suas respectivas ausências. A reunião foi feita de maneira remota com o uso da plataforma Microsoft *Teams*. O novo formato de conferência deveu-se em função das suspensões, por tempo indeterminado, de reuniões presenciais como medida de contenção e protetiva da pandemia provocada pelo novo Corona vírus. Assim sendo, a reunião teve a seguinte pauta e deliberações: **1) Informes:** o professor Celso convidou e falou um pouco sobre a aula inaugural que ocorrerá na próxima segunda-feira dezoito de julho. Em seguida, a professora Lucijane tirou algumas dúvidas sobre o preenchimento de relatórios para o pagamento de GECC. **2) Processo SEI Nº 23106.069219/2021-83 que trata de prorrogação de prazo para Qualificação;** O professor Celso apresentou o pedido de prorrogação de prazos dos seguintes alunos: Patrícia Costa, Priscila Dourado, Andreia Rodrigues e Rita de Cassia. O artigo 10 da Resolução CEPE Nº 0117/2020 dispõe que os prazos finais para a defesa de dissertações e teses dos estudantes deverão ser prorrogados, levando-se em conta o período de suspensão do calendário e o período realizado de forma não presencial. Dado o caráter excepcional pandêmico em que vivemos, o colegiado entendeu que a prorrogação poderia ser estendida por mais três meses, ou seja, até 30/09/2021, para esses alunos e o colegiado aprovou por unanimidade; **3) Metodologia de aulas que serão adotadas no ensino remoto por cada docente:** O professor Celso lembrou aos professores que o Art. 2º, § 1º, da Resolução CEPE n. 52/21 (transcrito abaixo), solicito sejam avaliados e eventualmente submetidos ao Colegiado os seguintes pontos: disponibilização da metodologia e sistemática de aulas que serão adotadas por cada docente. §1º O Docente responsável pela oferta não presencial de disciplina deverá submeter ao colegiado do curso, para acompanhamento: plano de ensino, contemplando atividades a serem realizadas; metodologias avaliativas, preferencialmente de caráter formativo; e forma de registro de integralização curricular, de carga horária e de aferição de frequência dos Estudantes, em conformidade com a ementa da disciplina. Art. 3º As atividades acadêmicas não presenciais de Graduação e de Pós-Graduação serão definidas e aprovadas pelos colegiados de cursos, em conformidade com as especificidades de cada curso e as possibilidades e alternativas existentes. Depois de discutida a matéria o colegiado aprovou o referido encaminhamento por unanimidade. Dessa forma, ficou decidido por unanimidade que os professores que irão lecionar esse semestre, irão enviar os seus respectivos planos de ensino para apreciação dessa coordenação. **4) Parceria com a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEDF):** o professor Celso informou que está conversando com a SEEDF, entretanto, a proposta não foi apreciada, porque a formalização oficial da parceria não chegou a tempo; **5) OFÍCIO Nº 351/2021/IBICT – Parceria em pesquisa:** o projeto trata de parceria entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e a Universidade de Brasília com a finalidade de cooperação na execução do projeto “Desenvolvimento de metodologia de monitoramento e avaliação para certificação das escolas participantes do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – PECIM”. O professor Luiz Honorato, interlocutor do PPGP nesse projeto fez uma breve explanação sobre essa parceria. O referido professor conjuntamente com o Prof. Dr. Celso Vila Nova de Souza Júnior, ambos desse PPGP se juntarão à Thérèse Hoffman Gatti Rodrigues da Costa do IDA/UnB e o Prof. Dr. Valdir Adilson Steinke da Geografia/UnB na composição da equipe de pesquisa. Depois de discutida e apreciada a matéria, o colegiado aprovou o referido projeto, atendendo o convite expresso no referido ofício, com manifestos de congratulações pela iniciativa dos professores Mauro Del Grossi, André Nunes, Alexandre

53 Almeida Nascimento, Lucijane Monteiro e Maria Júlia Pantoja; **6) Homologação do Resultado**
54 **final do processo seletivo aluno regular PPGP Nº1 – Turma 2021.1** : O professor Luiz Honorato
55 apresentou o resultado final do processo seletivo que foi aprovado por unanimidade. A
56 distribuição inicial dos orientandos realizada pela banca do concurso também foi homologada
57 por unanimidade. Ficou decidido que o Professor Honorato irá enviar os projetos de pesquisas
58 desses alunos para que os respectivos orientadores possam conferir e atestar a aderência desses
59 projetos as suas respectivas linhas de pesquisas. O referido encaminhamento também foi
60 aprovado por unanimidade. Não havendo mais o que tratar, a reunião foi encerrada e, eu, **Celso**
61 **Vila Nova de Souza Júnior**, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada.


Prof. Dr. Celso Vila Nova de Souza Júnior
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública – PPGP
Faculdade UnB Planaltina